



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

---

### PROJETO DE LEI     /2026

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Movimento Pró-Cultura.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE, autorizado a firmar convênio com o **MOVIMENTO PRÓ-CULTURA**, inscrito no CNPJ n.º 04.551.881/0001-90, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao custeio de despesas para participação no Festival Internacional de Dança, a ser realizado em Assunção, no Paraguai.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 05 de maio de 2026.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 05 de maio de 2026.

*Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Município de Muriaé, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, a firmar convênio com o Movimento Pró-Cultura, visando ao apoio financeiro para participação de seus membros no Festival Internacional de Dança, a ser realizado em Assunção, no Paraguai.

O Movimento Pró-Cultura atua, há anos, na formação artística e cultural de adolescentes e jovens do Município em situação de vulnerabilidade social, com o desenvolvimento de atividades no campo da dança, e, no corrente ano, a equipe conseguiu vaga para representar o Município no Festival Internacional de Dança.

Além de promover as artes cênicas e valorizar o patrimônio cultural imaterial, a participação no referido evento representa uma oportunidade ímpar de intercâmbio cultural e de projeção do nome do Município no cenário artístico mundial.

O apoio financeiro ora proposto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destina-se ao custeio das despesas de viagem da delegação de Muriaé para participação no evento supracitado, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento dessa importante manifestação cultural.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>.

**IVONETE LACERDA ASSIS**

DD. Presidente da Câmara Municipal